



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em
09/07/2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão na SEMUS para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Cláudia Braga Santos Silva, Presidente do CMS declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura das 2 (duas) últimas Atas; 2º PONTO: Relatório 1º Quadrimestre 2020/ SEMUS; 3º PONTO: PAS – Programação Anual de Saúde de Imperatriz – Ma. 4º PONTO: COVID – 19; 5º PONTO: Emenda Parlamentar nº 00939.0230001/20003 do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – no HMI e 6º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se pelo **1º PONTO da pauta com a Leitura das duas últimas Atas de reuniões anteriores a primeira ata lida** pela Conselheira Rosemar Melo Teles e a segunda ata feita a leitura pelo conselheiro Iomar Mendes de Sousa, que submetidas à apreciação ambas foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa questiona sobre o relatório do SAMU não ser mais apresentados no CMS. O Contador do CMS Roosevelt de Sá disse que foi tirada a exigência da prestação de contas do SAMU para o Conselho de Saúde, haja vista que nos relatórios quadrimestrais o mesmo é apresentado o que estava gerando duplicidade de documentação. O Conselheiro pergunta ainda sobre a documentação que assegura o SAMU a não apresentar sua prestação de contas para o CMS, pode ser que tenha sido publicado alguma portaria nesse sentido e nós precisamos estar documentados porque a exigência da apresentação desse relatório no CMS é por conta de um recurso do Estado. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a exigência do parecer do CMS era referente a aplicação dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, FES – Fundo Estadual de Saúde no serviço de atendimento móvel do SAMU 192 deve estar incluso dentro da prestação do quadrimestre. Em seguida a Presidente do CMS colocou as duas atas em apreciação o que foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Relatório 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril - 2020/ SEMUS.** O



Presidente da Comissão de Fiscalização Manoel Alves pediu ao contador do CMS Roosevelt Moreira procedesse a leitura da conclusão do Relatório da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros que avaliou a prestação de contas do Primeiro Quadrimestre 2020 que decidiu opinar pela aprovação do relatório apresentado pela SEMUS. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede para que o relatório da Comissão seja encaminhado a todos os Conselheiros. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa, membro da Comissão de Fiscalização fez um breve relato sobre o referido relatório, onde disse que tem alguns gestores com dificuldades na prestação de contas por conta do recurso do COVID 19 e pergunta quais contratos estão vigentes dos que já foram pagos nesse Primeiro Quadrimestre e quais as empresas. E com relação a tão sonhada CPI da CATHO, pergunta como está essa situação, se foi pago ou empenhado, e quer saber se a gestão respondeu alguma correspondência do CMS que foi dirigida ao gestor referente a esses contratos e quer saber do Presidente da Comissão de Contratos, Hélio José Bertoldo se teve alguma devolutiva das informações solicitadas do CMSS com referência aos contratos. O Conselheiro Hélio José Bertoldo disse que em março iniciou a COVID e em abril chegou ao Fundo Municipal mais de 6 milhões entre abril e março/2020 e esse recurso está como receita da covid e a mesma já está inclusa neste orçamento de acordo informações do contador do CMS. Informa ainda que o CMS já solicitou os contratos referentes a pandemia, mas até o presente momento esta Comissão de Licitação e Contratos não recebeu nenhum processo de contratação referente a COVID 19, portanto todos os contratos permanecem sem parecer do CMS, mas os mesmos estão disponíveis no Portal da transparência da Prefeitura e o fiscal maior é o Ministério Público e TCU – Tribunal de Contas da União, e acha que os Conselheiros também devem fazer o acompanhamento desses contratos. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa falou que, como o CMS não teve acesso a esses contratos e nem resposta às nossas correspondências e existem contratos que não entrou nesse quadrimestre onde um deles é o da empresa APS Meireles que é responsável por tudo que é medicamento, e o Ministério Público Federal e Estadual, bem como a Controladoria recomendaram a não equipação do contrato por conta de vícios por sobrepreço do valor, preços acima do mercado. Veio hoje na SEMUS procurar informações e tinham um prazo de até cinco dias úteis para responder ao Ministério Público Federal, ou seja, temos uma série de situações que se aditivar esse contrato, vamos ter problemas e nós como Conselheiros temos o dever de prevenir. Esses contratos estão na mídia e esse colegiado solicitou informações por várias vezes sem obter respostas, por isso declara seu voto contrário a não aprovação do



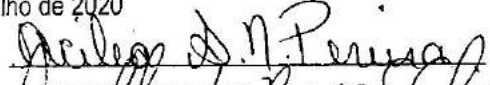
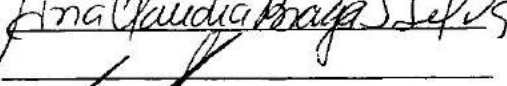
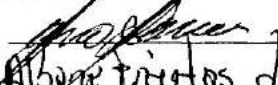
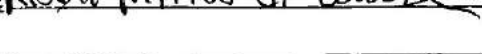
Relatório em discussão, mas acata a decisão da maioria. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que esteve na SEMUS para ver qual era a posição da gestão, onde informaram que foi feito o distrato desse contrato com a empresa e solicitou que essa informação fosse por escrita, inclusive foi informado ao Ministério Público sobre o distrato. Falou ainda que alguns Conselheiros serão convocados para CPI, e o mesmo não teme caso seja convocado, porque trabalhamos com documentos comprobatórios e temos tudo em mãos. Que no Setor de contabilidade está à disposição dos Conselheiros todos os processos referentes aos quarenta e três milhões que foi empenhado, pago e liquidado. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa fez uma breve explanação sobre os contratos que não passaram pelo Conselho e que estão sendo celebrados pela gestão, que essa atitude isenta o Conselho de qualquer situação que venha a acontecer. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que os contratos do período da pandemia estarão na pauta da reunião de agosto 2020. Colocado em votação o 1º Quadrimestre foi aprovado, com 03 votos contrários. **3º PONTO: PAS – Programação Anual de Saúde de Imperatriz – Ma.** Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira fez uma breve explanação dizendo que a Programação Anual de Saúde é elaborada anualmente dentro das metas que são pactuadas pela SEMUS com os órgãos do Estado e Federal, e com nossas necessidades e metas claras para serem cumpridas nos programas do município e nós como conselheiros vamos acompanhar essas realizações. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que a Comissão de Acompanhamento da Rede faça o acompanhamento junto a esses coordenadores para ver qual a dificuldade e o que está sendo feito com a Programação de Saúde. Nesse momento foi lido a conclusão do relatório da Comissão de Fiscalização pelo Conselheiro Manoel Alves, Após todas as discussões a Presidente do CMS colocou em votação a PAS – Programação Anual de Saúde de Imperatriz – Ma. o que foi aprovada por unanimidades dos Conselheiros presentes. **4º PONTO: COVID – 19;** O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que esse ponto é para se dar informações do que o município fez nesse tempo de COVID 19. O município com o recurso que recebeu procurou adequar alguns equipamentos públicos, redimensionar alguns atendimentos em decorrência da urgência e da necessidade que o município tem de cumprir as portarias ministeriais. a Upa SÃO José passou por uma reforma de estrutura para receber os pacientes do COVID 19 e os pacientes da clínica e depois ficou exclusivo só para COVID. em relação aos EPI's – Equipamentos Proteção Individual o município teve que se desdobrar procurando porque teve um momento em que o Brasil todo ficou sem fornecedor, mas isso já está normalizando. Foi adequado o Hospital da Faculdade Facimp



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

para Hospital de Campanha para o COVID, houve também grande movimentação dos empresários com a parceria do município e do Estado no Centro de Convenções, onde cada ente entrou com sua parte de responsabilidade, foi um trabalho árduo onde se conseguiu atender a demanda que estava reprimida e ao perceber o declínio da curva, a responsabilidade voltou para o município e daí ficaram as Unidades Básicas de Saúde Maria Aragão, Cafeteira, Milton Lopes e Vila Lobão como referência para o COVID 19. Fomos contemplados também com o centro de referência comunitário para atender os pacientes que dever ser em uma Unidade Básica de Saúde. O conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta quando é que a SEMUS vai retornar os outros atendimentos ambulatoriais, cirurgias e consultas especializadas. A Presidente do CMS respondeu dizendo que segundo informações, é de que daqui a 10 ou 12 dias vão retornar esses atendimentos gradativamente. 5º PONTO: Emenda Parlamentar nº 00939.0230001/20003 do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – no HMI. O Conselheiro Manoel Alves leu o ofício GAB/SEMUS 139/2020, datado de 6 de junho de 2020, encaminhando a referida proposta do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – no HMI no valor de R\$ 940,000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e após explicações, foi colocado em votação, o que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. 6º PONTO: Informes da Saúde. O Conselheiro Hélio José Bertoldo informa que durante a pandemia o CMS não teve acesso a nenhum contrato referente a pandemia para parecer do CMS. O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa de um outro expediente que chegou no CMS da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal informando sobre a Instauração de Comissão Especial de Inquérito – CPI com a finalidade de investigar os valores repassados a cidade de Imperatriz ao fundo Municipal de Saúde, no ano de 2019. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito, Imperatriz, 9 de julho de 2020

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
SERGIO DA SILVA ALMEIDA

 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LUIS GONZAGA CORREA NETO

Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ

Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA

MANOEL ALVES PEREIRA

MARILENE BRITO DA SILVA

ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES

ROSEMAR MELO TELES

NAARI MARGLI ALVES ANDRADE

Maria Raimunda S. Arraz

Mama Tamar Torquato

Manoel Alves Pereira

Marilene Brito Silva

Erca Maria do Nascimento Chaves

Rosemar Melo Teles

Naari Margli CC

Imperatriz, 9 de julho de 2020.